



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

Aplauda o Cabo PM João Tomé de Carvalho Júnior, pela atuação em ocorrência de incêndio no Município de Lages.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

Na noite de sexta-feira, 13, durante o policiamento da Festa Nacional do Pinhão, policiais militares foram informados por populares sobre um incêndio em um prédio no Centro. No local, encontraram um homem pedindo socorro, pois sua mãe estava presa em um apartamento em chamas no segundo andar.

Os policiais entraram no prédio e localizaram a senhora em meio à fumaça intensa. Com dificuldades de acesso devido a uma escada caracol e ao ferimento da vítima, a colocaram em segurança em uma sacada ventilada, isolando materiais inflamáveis até a chegada do Corpo de Bombeiros.

Mais guarnições e o comandante do 6º BPM chegaram para apoiar, realizando varredura no prédio para garantir que não houvesse outras vítimas. Com a chegada das viaturas dos bombeiros, os policiais se retiraram para facilitar o combate ao fogo.

A senhora foi resgatada com o uso de uma escada e recebeu atendimento médico. Os policiais precisaram de cuidados devido à inalação de fumaça, demonstrando bravura e compromisso com a proteção da vida.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Cabo João Tomé de Carvalho Júnior, matrícula 932151-9, lotado no 34º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Imbituba, Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sérgio Guimarães, aplauda o Cabo PM João Tomé de Carvalho Júnior, pela atuação em ocorrência de incêndio no Município de Lages. Atenciosamente, Deputado Padre Pedro Baldissera Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sérgio Guimarães



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa
Guimarães**, em 16/06/2025, às 15:50.
